

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2020**

<b>Processo Administrativo</b>	6017.2020/0004742-0
<b>Contrato de Gestão</b>	01/2020
<b>Objeto do Contrato de Gestão</b>	Fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica.
<b>Objeto aditamento deste</b>	Modificação subjetiva da relação jurídica, prorrogação do prazo de vigência e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021, nos termos da Lei 16.665/2017, Lei 17.433/2020 e Decreto 59.686/2020.
<b>Contratante</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
<b>Contratada</b>	São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN CNPJ: 28.743.311/0001-60
<b>Valor Estimado da Prorrogação</b>	R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).
<b>Dotação Onerada</b>	30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos,

*Ali*

de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu diretor, Senhor **Aloysio Nunes Ferreira Filho**, portador da Cédula de Identidade RG 2.xxx .xxx e inscrito no CPF 0xx.xxx .xxx-x4, adiante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n. 01/2020, tratado no processo citado no preâmbulo, conforme autorização exarada no despacho doc. 037422049, na conformidade das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA NA RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL**

**1.1** Por força da Lei Municipal 17.433/2020 e Decreto Municipal 59.686/2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet, ora CONTRATANTE, sucede a Secretaria da Fazenda no âmbito do Contrato de Gestão 01/2020, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades das partes pela execução até a presente transferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

**2.1** Fica aprovado, para o exercício de 2021, o Plano de Trabalho 2021 – 037388405, parte integrante e indissociável do Contrato de Gestão 01/2020, que constituirá seu Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
**CONTRATUAL**

**3.1** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Gestão até o dia 30 de novembro de 2021, inclusive.

  
Aloysio Nunes Ferreira Filho

**CLAUSULA QUARTA  
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** O valor global do Contrato de Gestão 01/2020 ora aditado corresponde ao valor total de R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

**4.2** A SMDET repassará em favor da SPIN, a fim de financiar os projetos discriminados no Plano de Trabalho ora aprovado, valores de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela de repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse
1ª parcela	5º dia útil de janeiro/21	R\$431.510,00
2ª parcela	5º dia útil de fevereiro/21	R\$431.510,00
3ª parcela	5º dia útil de março/21	R\$431.510,00
4ª parcela	5º dia útil de abril/21	R\$431.510,00
5ª parcela	5º dia útil de maio/21	R\$431.510,00
6ª parcela	5º dia útil de junho/21	R\$431.510,00
7ª parcela	5º dia útil de julho/21	R\$431.510,00
8ª parcela	5º dia útil de agosto/21	R\$431.510,00
9ª parcela	5º dia útil de setembro/21	R\$431.510,00
10ª parcela	5º dia útil de outubro/21	R\$431.510,00
11ª parcela	5º dia útil de novembro/21	R\$431.510,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.746.610,00</b>

**4.2.1** A liberação da primeira parcela fica condicionada aos termos do Decreto de execução orçamentária do exercício de 2021 e regular disponibilização do sistema financeiro para empenhos e liquidações.

**4.3** Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação acordada será onerada a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00 do orçamento de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado que não foram objeto deste instrumento.

*Handwritten signatures and initials:*  
\$  
AV  
[Signature]  
[Signature]

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
\_\_\_\_\_  
**ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**

Diretor Presidente


São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SCHEFFEL GOMES**

Diretora Executiva

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Elvise S. Luthares  
RG: 16.757.637-9

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Mariana da Silva Teixeira  
Coordenadora  
RG: RF: 858.965-8  
SMDT